

OF/FEAPAES/Nº 104/2015

Vitória - ES, 09 de julho de 2015.

Prezada Presidenta,

O Movimento Apaeano do Estado do Espírito Santo, representado por suas 40 unidades, vem manifestar apoio e adesão à Carta endereçada à Presidente da República, assinada pela OAB/SP e demais Organizações, que trata da solicitação de prorrogação da vigência da Lei n.º 13.019/2014, O Marco Regulatório do Terceiro Setor, e da exclusão do Art. 37 e do inciso XVIII do Art. 42.

Entendemos que seria necessário ainda aprofundar o debate sobre a referida Lei e temos a convicção de que, sua entrada em vigor da forma posta e neste momento, pode representar grande prejuízo para a manutenção dos serviços assistenciais desenvolvidos pelas Instituições Filantrópicas do país. Além disso, preocupa-nos imensamente a falta de informação e preparo, sobretudo dos Municípios, para a operacionalização e cumprimento dos termos expostos na Lei.

Motivo pelo qual, preocupados, aderimos ao presente pleito, juntamente com as Federações das APAEs dos Estados de Santa Catarina e de São Paulo, e assinamos esta solicitação.

Desde já aproveitamos para desejar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Washington Luiz Sieleman Almeida**  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
Dilma Rousseff  
Presidenta da República Federativa do Brasil

---

**"AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORES: CONQUISTANDO CAMINHOS PARA SER E CONVIVER"**